



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002

ANO X – Nº 2526– Assú-RN, segunda-feira, 20 de outubro de 2014

www.assu.rn.gov.br - email: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO IVAN LOPES JÚNIOR

PODER EXECUTIVO

IVAN LOPES JÚNIOR – Prefeito Municipal / EURIMAR NÓBREGA LEITE – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

HELIOMAR CORTÊS ALVES (PRESIDENTE)
JOÃO PAULO P. F. DE CASTRO (Vice-Presidente)
FRANCISCO LAVOIZIER DE SOUZA (1º Secretário)
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA (2º Secretário)
BRENO EDUARDO SOARES DE S. LOPES
EVERALDO LUCIANO MARQUES
FRANCISCO DE ASSIS SOUTO
FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS FILHO
JOÃO BATISTA DE BRITO
JOSÉ ARNÓBIO DE ABREU JÚNIOR
LEOSVALDO PAIVA DE ARAÚJO
MANOEL FERREIRA TARGINO
MARIA ELIZANGELA ALBANO
WALDSON HENRIQUE PEREIRA BEZERRA
WEDSON NAZARENO DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dra. ALINE DANIELE BELÉM
CORDEIRO LUCAS
Juíza Titular da 1ª Vara Cível
Juíza Substituta da 2ª Vara Cível
Juíza Eleitoral

Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO
DANTAS CORRÊA
Juíza Titular da Vara do juizado
Especial Cível e Criminal

Dra. MARIA NIVALDA NECO
TORQUATO LOPES
Em substituição na Vara Criminal

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. LAELSON ALCÂNTARA DE
PONTES FILHO
Em substituição da 1ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO
Titular da 2ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. LUIZ NÁRIO FÉLIX DE MORAES
GUERRA
Em substituição da 3ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

45º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA - COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E EXAMES MÉDICOS

O EXMO. SR. PREFEITO, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de cargos diversos, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2010, publicado no Diário Oficial do Município de Assú/RN em 06/04/2010, RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos aprovados, abaixo relacionados no anexo I, com observância rigorosa da ordem de classificação, a comparecerem à realização da 3ª ETAPA do Concurso Público nº 001/2010, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para a conclusão da 1ª Fase e 10 (dez) dias para a conclusão da 2ª Fase, conforme especificado a seguir.

II – 1ª Fase: Habilitação para o cargo.

2.1. Ficam convocados os candidatos relacionados no anexo I, com observância rigorosa da ordem de classificação, para apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta Convocação, a documentação necessária à comprovação de habilitação para o cargo. Conforme estabelece o item 9.2 do Edital do Concurso Público nº 001/2010, publicado no Diário Oficial do Município do dia 06/04/2010, o candidato

deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 anos;
- Cópia autenticada em cartório do CPF;
- Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
- Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
- Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias

considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;

n) Declaração de antecedentes criminais

2.2. A entrega da documentação será realizada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Senador João Câmara, S/N, no Bairro Dom Elizeu - Assú/RN, no período entre 20 e 31 de outubro de 2014, exceto sábados, domingos e feriados, de 08h00min às 17h00min.

2.3. O candidato deverá comparecer ao local indicado no item anterior, onde haverá equipe técnica devidamente treinada para o recebimento da documentação relacionada à habilitação, sendo obrigatória a assinatura de protocolo de entrega pelo candidato.

2.4. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação exigida na 1ª fase de convocação perderá automaticamente o direito à investidura.

2.5. A Prefeitura fará publicar no Diário Oficial do Município, no dia 03 de novembro de 2014, a relação e convocação para a 2ª fase, dos candidatos que apresentaram todos os documentos solicitados na 1ª Fase, conforme item 9.2 do Edital.

III – 2ª Fase: Exame médico pré-admissional, apenas para o candidato convocado por Edital, conforme item 2.5 acima.

3.1. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por médico especialista em

medicina do trabalho, pertencente aos quadros da Prefeitura Municipal de Assú, designado pela Portaria nº 087/2013, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem apresentados pelo candidato convocado:

- a) Hemograma completo;
- b) Eletrocardiograma;
- c) Plaquetas;
- d) Velocidade de hemossedimentação (VHS);
- e) Creatinina;
- f) Glicemia de jejum;
- g) Gama glutamil transferase (GAMA GT);
- h) Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA);
- i) EAS
- j) Raio X – Tórax.

3.2. A entrega dos exames será realizada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Senador João Câmara, S/N, no Bairro Dom Elizeu - Assú/RN, no período entre 04 e 17 de novembro de 2014, exceto sábados, domingos e feriados, de 08h00min às 17h00min.

3.3. O candidato deverá comparecer ao local indicado no item anterior, onde haverá equipe técnica da Prefeitura devidamente treinada para o recebimento dos exames, sendo obrigatória a assinatura de protocolo de entrega pelo candidato.

3.4. No ato da entrega dos exames, será agendado pela equipe técnica da Prefeitura a data e horário para a realização do exame clínico por médico especialista em medicina do trabalho, pertencente aos quadros da Prefeitura Municipal de Assú, designado pela Portaria nº 087/2013, sendo obrigatória a assinatura de protocolo de agendamento pelo candidato.

3.5. A realização da avaliação médica será agendada de acordo com a data de comparecimento do candidato.

3.6. O candidato que por qualquer motivo não apresentar os exames exigidos na 2ª fase de convocação ou não comparecer ao exame clínico agendado perderá automaticamente o direito à investidura.

3.7. Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, o número da cédula de identidade do candidato, o Órgão Expedidor, a assinatura e o registro no Órgão de Classe específico do profissional responsável, sendo considerado motivo de inautenticidade do Exame Médico destes a inobservância ou omissão de, pelo menos, uma das situações acima previstas.

3.8. A inautenticidade do Exame Médico implica na inaptidão do candidato.

3.9. Não serão aceitos exames com rasuras ou emendas, enviados por meio de fax símile ou em cópias reprográficas. Da data constante do exame à data de sua apresentação não poderá haver um período superior a 30(trinta) dias.

3.10. O Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico especialista em medicina do trabalho, pertencente aos quadros da Prefeitura

Municipal de Assú, designado pela Portaria nº 087/2013, se destina a avaliar, mediante exame clínico e análise dos exames laboratoriais e complementares acima especificados, o estado de saúde do candidato frente às exigências do Concurso Público e, conseqüentemente, do exercício da função.

3.11. No Laudo Médico Pericial o candidato será considerado apto ou inapto. O médico especialista em medicina do trabalho, pertencente aos quadros da Prefeitura Municipal de Assú, designado pela Portaria nº 087/2013 emitirá parecer de cada candidato inapto, com justificativa de motivo de sua inaptidão, disponível ao candidato que requeira. O candidato considerado inapto para o exercício da função, ou que não comparecer para a realização do Exame Médico será excluído do Concurso. Será considerado inapto o candidato que apresentar qualquer alteração em seus exames laboratoriais e complementares.

3.12. A realização da avaliação médica será agendada de acordo com a data de comparecimento do candidato, não ultrapassando o prazo legal de 30 dias para a realização destas avaliações.

3.13. Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases acima previstas, conforme o item 9.2 do Edital nº 001/2010, o candidato será convocado por portaria municipal e deverá imediatamente assumir o cargo.

3.14. O candidato, após a nomeação por portaria, terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, fato que ocorrerá somente se o candidato for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases acima previstas, conforme o item 9.2 do Edital nº 001/2010. A investidura do servidor no cargo ocorre com a posse, devendo a Prefeitura observar o prazo de 30 (trinta) dias para empossar os candidatos nomeados.

3.15. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, perderá automaticamente o direito à investidura.

3.16. Ficam, neste ato, convocados para a apresentação dos documentos exigidos no presente Edital e para a realização dos Exames Médicos todos os candidatos aprovados, de acordo com Resultado Final do Concurso Público nº 001/2010, devidamente homologado e constante da relação indicada no Anexo I, num total de 1 (um) candidato.

Assú/RN, 17 de outubro de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

ANEXO I DO 45º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E EXAMES MÉDICOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Feliz Assú
Inscrição / Nome / Classificação
000096007539 / Aldenisa de Oliveira / 3º

Total de candidatos convocados: 1 (um)

Assú/RN, 17 de outubro de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

ANEXO I DO 44º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E EXAMES MÉDICOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SÍTIO BOM LUGAR

Inscrição / Nome / Classificação

000096005553 / Juciê de Aquino Nóbrega / 2º

Total de candidatos convocados: 1 (um)

Assú/RN, 08 de outubro de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal

OBSERVAÇÕES:

1. A entrega da documentação será realizada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Senador João Câmara, S/N, no Bairro Dom Elizeu - Assú/RN, no período entre 10 e 24 de outubro de 2014, exceto sábados, domingos e feriados, de 08h00min às 17h00min.

2. Edital completo publicado na edição nº 2520 do Diário Oficial do Município do dia 09/10/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 450/2014

O Prefeito constitucional do município do Assú-RN, no uso de suas atribuições legais; e considerando o Índice de Desempenho e Produtividade (IDP) instituído pela Lei nº 320/2010, alterada pela Lei Complementar nº 075/2012, de 23 de março de 2012, e avaliação realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, relativa aos servidores com atendimento presencial diário nos Programas Sociais do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar a Gratificação de Desempenho e Produtividade (GDP) aos servidores constantes do quadro abaixo:

| Mat. | Nome Servidor | Total GDP |
|--------|----------------------------------|-----------|
| 5972-6 | Ana Claudia de Aquino Dantas | 550,00 |
| 8285-7 | Cintya Kariedja Almeida Costa | 525,00 |
| 5794-7 | Erika Milena M. de Medeiros | 550,00 |
| 9059-6 | Gilmara de Souza Bezerra | 550,00 |
| 8283-7 | Isabella Patrícia Brito da Silva | 525,00 |
| 8859-7 | Jane Kelly Tavares Santos | 500,00 |
| 9111-6 | Josivangela Kelly Sousa Silva | 550,00 |

| | | |
|--------|--|----------|
| 9075-6 | Larissa Wilza Rodrigues de Moura Costa | 500,00 |
| 8280-7 | Maria Clara do S. S. Oliveira | 425,00 |
| 5992-7 | Nadja Danielle P. Diogenes Soares | 375,00 |
| 8232-7 | Renilda Miguel Araújo de Oliveira | 550,00 |
| 3882-7 | Terezinha Costa Lopes | 500,00 |
| 9023-6 | Wildma Maria da Conceição Silva | 325,00 |
| Total | | 6.425,00 |

Parágrafo Único – As Gratificações serão implantadas, exclusivamente, na folha de pagamento do mês de outubro de 2014.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura do Assú, em 15 de outubro de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR

Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 592/2014(*)

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) THAZIA LUZIA CUNHA REGINALDO, matrícula nº 3466-8, ocupante do cargo de Enfermeira, símbolo 59/CIII-F8, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 22 de março de 2012 a 21 de março de 2013, para serem gozadas durante o período de 13 de outubro a 12 de novembro de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 13 de outubro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

*Replicação por Incorreção

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 593/2014(*)

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) STELIO MARCIO CESAR DE SÁ LEITÃO, matrícula nº 9022-7, ocupante do cargo de Chefe Executivo, símbolo 92/1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 01 de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014, para serem gozadas durante o período de 13 de outubro a 12 de novembro de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 13 de outubro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

*Replicação por Incorreção

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 594/2014(*)

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) GEOVANIA EMILIANA DA SILVA, matrícula nº 3627-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativo em Saúde, símbolo 196/CIII-F8, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 28 de junho de 2013 a 27 de junho de 2014, para serem gozadas durante o período de 30 de outubro a 29 de novembro de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 15 de outubro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

*Replicação por Incorreção

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 597/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) ANTONIO CAMPELO NETO DE FARIAS, matrícula nº 119, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, símbolo 166/CII-F6, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2013 a 08 de janeiro de 2014, para serem gozadas durante o período de 15 de outubro a 14 de novembro de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 15 de outubro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 598/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E;

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) MARIA SEBASTIANA DA SILVA, matrícula nº 99, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, símbolo 166/CII-F6, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2013 a 08 de janeiro de 2014, para serem gozadas durante o período de 15 de outubro a 14 de novembro de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 15 de outubro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 599/2017

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA, matrícula nº 33, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, símbolo 166/CII-F6, lotado(a) na

Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2013 a 08 de janeiro de 2014, para serem gozadas durante o período de 15 de outubro a 14 de novembro de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 15 de outubro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 600/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) ANTONIA MARLENE SILVA DE LUCENA, matrícula nº 60, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, símbolo 166/CII-F6, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2013 a 08 de janeiro de 2014, para serem gozadas durante o período de 15 de outubro a 14 de novembro de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 15 de outubro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 601/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) AGENOR SEVERINO NETO, matrícula nº 151, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, símbolo 166/CII-F5, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2013 a 08 de janeiro de 2014, para serem gozadas durante o período de 15 de outubro a 14 de novembro de 2014, efetuando-

se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 15 de outubro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 602/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) FRANCISCO BERNARDO FILHO, matrícula nº 1155-7, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, símbolo 5, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2012 a 31 de julho de 2013, para serem gozadas durante o período de 01 a 30 de novembro de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 15 de outubro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 603/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) MARIA EDNA DE LIMA SILVA, matrícula nº 3697-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos em Saúde, símbolo 197/CIII-F7, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2012 a 02 de fevereiro 2013, para serem gozadas durante o período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 15 de outubro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 604/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) ALCILENE ALINE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 9136-8, ocupante do cargo de Assessor de Secretaria, símbolo 258, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2014, para serem gozadas durante o período de 13 de outubro a 12 de novembro de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de outubro de 2014 sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 15 de outubro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 605/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) LUZIA SAIOMARA EUFRASIO BEZERRA, matrícula nº 3572-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos em Saúde, símbolo 00196/C3-F8/M4, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 16 de março de 2013 a 15 de março de 2014, para serem gozadas durante o período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 17 de outubro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

DIVERSOS

**CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DO ASSÚ –
CDL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

O presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Assú, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 item “II” do Estatuto em vigor, vem estabelecer:

(1º) O dia 27 de outubro de 2014 às 19h, em assembléia, como a data e a hora para a realização da eleição para o biênio 2015/2016 sendo apresentados para votação 08 (oito) nomes compondo a chapa – presidente, vice-presidentes, e 06 (Seis) diretores conjuntamente. Para o conselho fiscal serão votados 06 (seis) membros, sendo eleitos 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes, sendo eleito como presidente do referido Conselho o mais votado.

(2º) Em cumprimento ao Artigo 43 do aludido Estatuto, os interessados deverão apresentar chapa para registro a partir da data desta publicação até o dia 24 de Outubro de 2014, de 8h00m às 11h30m e de 14h00m às 17h30m na sede social da entidade situada à Praça Getúlio Vargas nº 165 – Centro. Assú R/N.

(3º) Convoca todos os associados, em gozo dos seus direitos associativos e em dia com suas obrigações, para exercerem o direito de voto.

Assú RN, 20 de outubro de 2014.

EDMILSON ALBINO DOS SANTOS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal

DELKIZA ALVES CAVALCANTE
Secretária Municipal de Governo

ARILDO SOARES DE BRITO
Secretário Adjunto de Comunicação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Praça Pedro Velho, 107 - Centro – Assú – RN
E-mail: dom@assu.rn.gov.br



ESPAÇO

NÃO

UTILIZADO